Câmara Municipal de Pelotas
Departamento Protocolo
Sob Nº 0224
Em 29/06/10
Responsável

PROJETO DE LEI

CONCEDE a outorga de título de INSTITUIÇÃO EMÉRITA, ao CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS DOMINGOS JOSÉ DE ALMEIDA e dá outras providências.

Art. 1º: É concedido ao C.T.G. Domingos José de Almeida o título de Instituição Emérita de Pelotas, com a outorga na Sessão Solene em Homenagem ao 198º Aniversário de Pelotas a realizar-se no dia 07 de julho no plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa em Plenário.

Pelotas, 25 de junho de 2010

MILTON MARTINS-MILTINHO
vereador - PT